



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.
FONE-FAX (66) 3546-3101.

LEI Nº 648/2016

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2016

SÚMULA: Declara de utilidade pública a: APRONE –
Associação dos Pequenos Produtores Rurais Novo
Horizonte Assentamento Zumbi dos Palmares.

Excelentíssimo Senhor **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, prefeito municipal de Cláudia, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a: **APRONE - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES**, inscrita no CNPJ: 11.294.768/0001-31 e com Registro sob o nº 026, no Livro – A, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Comarca de Cláudia-MT. de 05/11/2009.

Art. 2º - É parte integrante da presente os documentos apensos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Cláudia, Estado De Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2016.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal